



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO - EXERCÍCIO DE 2019

Tenho a satisfação de apresentar a Vossa Excelência o Balanço Geral da Administração Direta da Prefeitura, relativo ao **exercício de 2019**, acompanhado da presente exposição que visa demonstrar a situação econômico-financeira do Município, nos termos do art. 2º, inciso III, letra “a”, da Resolução nº 1.052/2015, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

I. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 ORÇAMENTO

A Lei de Meios para o exercício de 2019, de nº 3.262, de 10 de dezembro de 2018, estimou a receita em R\$ 38.000.000,00 (trinta e oito milhões de reais), e fixou a despesa em R\$ 38.000.000,00 (trinta e oito milhões de reais), sendo que o Orçamento destinado a Câmara de Vereadores no exercício foi de R\$ 1.065.600,00 (um milhão sessenta e cinco mil e seiscentos reais) e o orçamento do Fundo Municipal de Previdência dos servidores foi fixado em R\$ 5.920.000,00 (cinco milhões novecentos e vinte mil reais).

Entretanto, a abertura de créditos adicionais do Poder Executivo, Legislativo e Fundo de Previdência no correr do exercício, como também a transferência de créditos especiais, veio alterar estas cifras, como demonstra o quadro que segue:

DESPESA FIXADA (exceto Legislativo).....	R\$ 36.934.400,00
CRÉDITOS ADIC. SUPLEMENTARES	R\$ 13.590.193,26
CRÉDITOS ADIC. ESPECIAIS.....	R\$ 2.659.506,95
(-) REDUÇÕES	R\$ 10.922.564,53
DESPESA AUTORIZADA	R\$ 42.261.535,68

1.2 CRÉDITOS ADICIONAIS

No exercício considerado, foram autorizados créditos adicionais que somaram R\$ 16.285.700,21, sendo suplementares no montante de R\$ 13.590.193,26 e especiais que totalizaram R\$ 2.659.506,95, e utilizados os recursos abaixo discriminados, de acordo com o art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Superávit Financeiro	R\$ 1.758.353,10
Excesso de arrecadação	R\$ 1.543.288,58
Operações de Crédito	R\$ 1.500.000,00
Auxílios e convênios	R\$ 525.494,00
Reduções de Dotações	R\$ 10.921.564,53



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JAGUARI
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Finanças

1.3 ANÁLISE DA RECEITA – CONSOLIDADA (PREFEITURA e R.P.P.S.)

A Receita Orçamentária efetivamente arrecadada foi de R\$ 39.979.587,77, verificando-se uma arrecadação **a maior** de R\$ 4.479.587,44 (12,62%).

O comportamento da receita no exercício considerado traduz-se no quadro a seguir:

TÍTULOS	PREVISTA	ARRECADADA	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES (- deduções)	32.079.900,00	31.793.702,11	(-) 286.197,89
Impostos, Taxas e Contribuições	5.980.560,00	4.485.198,62	(-) 1.495.361,38
Receita de Contribuições	400.000,00	440.034,22	40.034,22
Receita Patrimonial	130.330,00	472.721,88	342.391,88
Receita de Serviços	7.750,00	37.502,16	29.752,16
Transferências Correntes	29.839.503,00	30.384.392,66	544.889,66
Outras Receitas Correntes	55.757,00	239.723,55	183.966,55
(-) Deduções da Receita (Fundeb, desc.)	(-) 4.334.000,00	(-) 4.265.870,98	(-) 68.129,02
RECEITAS DE CAPITAL	100,00	5.011.522,75	5.011.422,75
Operações de Crédito	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
Alienação de Bens	100,00	1.610.926,56	1.610.826,56
Transferências de Capital	0,00	1.876.967,86	1.876.967,86
Outras Transferências de Capital	0,00	23.628,33	23.628,33
RECEITA DO R.P.P.S. (- deduções)	5.920.000,00	6.108.481,30	188.481,30
TOTAL	38.000.000,00	42.913.706,16	4.913.706,16

As transferências da União e do Estado, no montante de R\$ 30.384.392,66, corresponderam a 70,80% (em 2018 = 68,84%, em 2017 = 73,40%, 2016 = 76,16%, 2015 = 80,77%, em 2014 = 79,45%) do total arrecadado e, 95,57% das receitas correntes líquidas de deduções.

O **ICMS** no valor de R\$ 8.549.793,60 (crescimento de 4,93% em relação a 2018) representou **19,92%** (2018 = 19,38%; 2017 = 21,50%, 2016 = 21,89%, 2015 = 23,17%, 2014 = 22,71%) do total arrecadado e **26,89%** das receitas correntes líquidas de deduções, enquanto que o **FPM** no valor de R\$ 10.716.176,63 (crescimento de 8,41% em relação a 2018) representou **24,97%** (2018 = 21,94%, 2017 = 26,50%, 2016 = 31,90%, 2015 = 32,01%; 2014 = 30,84%) do total arrecadado e **33,71%** das receitas correntes líquidas de deduções.

A receita realizada no exercício de 2016 totalizou em R\$ 32.599.303,25.

A receita realizada no exercício de 2017 totalizou em R\$ 34.807.802,86.

A receita realizada no exercício de 2018 totalizou em R\$ 42.056.162,22.

A receita realizada no exercício de 2019 totalizou em R\$ 42.913.706,16.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JAGUARI
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Finanças

Considerando que no exercício de 2019 o valor total arrecadado foi de R\$ 42.913.706,16 constata-se que houve, assim, um **acréscimo** da arrecadação na ordem de **2,04%** em relação ao exercício 2018 (2018 X 2017 = 20,82%, 2017 X 2016 = 6,77%, 2016 X 2015 = 16,68%, 2015 X 2014 = 2,31%), estabelecendo um crescimento bem abaixo de anos anteriores conforme demonstrado.

O aumento verificado na receita total é totalmente explicado pelo aumento na Receita de Capital, que representaram 11,68% do total arrecadado.

1.4 ANÁLISE DA DESPESA

A despesa inicialmente autorizada, de R\$ 38.000.000,00 foi alterada conforme os créditos adicionais citados no item 1.2, para R\$ 43.327.135,68 incluído o Poder Legislativo.

A despesa realizada (empenhada) alcançou o montante total de R\$ 39.917.546,00 (Poder Executivo, Legislativo e RPPS), importância que se distribuiu da seguinte forma:

TÍTULOS	FIXADA COM ALTERAÇÕES	EMPENHADA	LIQUIDADADA
DESPESAS CORRENTES	37.961.039,08	35.828.144,88	35.733.895,86
DESPESAS DE CAPITAL	4.569.778,10	4.089.401,12	3.608.134,46
RESERVA DE CONTINGENCIA	796.318,50	0,00	0,00
TOTAL	43.327.135,68	39.917.546,00	39.342.030,32

1.4.1 - EDUCAÇÃO - A despesa com **EDUCAÇÃO**, para fins de limite constitucional, totalizou R\$ 7.886.128,98 que representa 31,29% (2018 = 30,49%, 2017 = 30,30%, 2016 = 27,68%, 2015 = 32,09%, 2014=35,78%) da Receita Constitucional.

Especificação	Valor
Total das Receitas Vinculadas	25.206.099,05
Valor mínimo a ser aplicado na MDE (30% conforme Lei Orgânica)	7.561.893,68
Valor mínimo a ser aplicado na MDE (25% conforme C.F.)	6.301.524,76
Rendimentos de aplicações financeiras (MDE + FUNDEB)	2.797,58
Perda do FUNDEB considerada no exercício	39.979,85
Valor investido em Educação	7.886.128,93
PERCENTUAL APLICADO EM EDUCAÇÃO	31,29%

Conclui-se, portanto, que foi aplicado o mínimo de 25% estabelecido no art. 212 da C.F. e o percentual mínimo previsto de 30% em nossa Lei Orgânica Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JAGUARI
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Finanças

Para uma melhor demonstração da aplicação de recursos na educação, apresentamos o demonstrativo a seguir:

Ensino Fundamental	R\$ 3.949.748,42
Educação Infantil	R\$ 2.449.714,75
Educação Especial	R\$ 522.455,40
Educação Básica	R\$ 40.164,25
Transporte Rodoviário	R\$ 886.863,89
Perda com o Fundeb	R\$ 39.979,85
(-) Desp. com rendimentos do MDE + Fundeb	(-) R\$ 2.797,58
TOTAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	R\$ 7.886.128,98

b) FUNDEB

O Município, no exercício de 2019, nos termos do artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e da Lei Federal 11.494/07, com base no número considerado pelo MEC dos alunos matriculados no ensino público foi **DEFICITÁRIO** em relação ao FUNDEB, conforme se demonstra a seguir:

Código	Descrição	VALOR (R\$)
4.1.7.5.8.01.1.1.0.00	Transferências Recebidas do FUNDEB	4.105.174,45
(-) 9.1.7.0.0.00.00.00	Dedução de Receita para o FUNDEB	4.145.154,30
	DÉFICIT verificado em 2018	39.979,85

A partir dos valores apresentados e, incluindo os valores dos rendimentos de aplicação, podemos concluir que o Município foi **deficitário em R\$ 39.979,85**, (em 2018 o déficit foi de R\$ 126.201,41 e em 2017 o déficit foi de R\$ 223.200,37.) sendo assim este valor deve ser considerado como despesa em educação, e considerado no cálculo constitucional em educação. Diante dos valores apresentados, conclui-se que a perda do FUNDEB vem reduzindo significativamente, refletindo o trabalho desenvolvido pela Administração no desenvolvimento da educação fundamental em nosso Município. Os rendimentos de aplicação no FUNDEB totalizaram R\$ 2.768,84.

Do total das receitas do FUNDEB a legislação determina que o percentual mínimo de 60% seja destinado ao pagamento dos Profissionais do Magistério.

No exercício de 2019 o Município despendeu 87,67% deste total, onde inferimos que o Município atendeu o dispositivo legal.

O total destinado ao pagamento dos Profissionais do Magistério no Ensino Fundamental foi de R\$ 2.341.325,35, no Ensino Infantil foi de R\$ 1.027.374,11 e na Educação Especial foi de R\$ 232.644,14 totalizando R\$ 3.601.343,60. Também se utilizou recurso do FUNDEB para pagamento de Vale Alimentação dos Profissionais do Magistério, parte do transporte escolar, serviço de vigilância na escola e creche e aquisição de equipamentos que totalizou R\$ 460.899,42.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JAGUARI
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Finanças

1.4.2 – SAÚDE - A despesa com **SAÚDE**, também para fins de limite constitucional, totalizou R\$ 4.975.853,81 que representa **19,74%** (2018 = 18,96%, 2017 = 24,13%, 2016 = 24,23, 2015 = 28,58%, 2014=17,35%) da Receita Constitucional.

Importante demonstrar a execução de acordo com o disposto nos arts. 2º e 3º da Lei Complementar nº 141/2012, gastos com ações e serviços públicos na área da saúde, realizados pelo Município em 2019, compreendendo as despesas liquidadas na função 10, acrescido da liquidação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores, de acordo com os registros contábeis, pode ser visualizado no seguinte quadro demonstrativo:

a) Despesas totais liquidadas na Saúde:

Despesas Constitucionais em Saúde	Valor Liquidado (R\$)
Assistência a Criança e ao Adolescente	115.376,33
Atenção Básica	3.366.728,44
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.385.226,84
Vigilância Epidemiológica	44.511,95
Administração Geral	64.082,33
(-) Despesas Liquidadas com Rendimentos de Aplicação	(-) 72,08
T O T A L Liquidado ----->	4.975.853,81

b) Apuração do Índice de Aplicação dos Recursos:

Especificação	Valor
Total das Receitas Vinculadas	R\$ 25.206.099,05
Valor mínimo a ser aplicado em A S P S (mínimo 15%)	R\$ 3.780.812,47
Total das despesas liquidadas na saúde	R\$ 4.975.853,81
Rendimento de aplicação financeira - ASPS	R\$ 72,08
Valor Investido em SAÚDE	R\$ 4.975.853,81
PERCENTUAL APLICADO EM SAÚDE	19,74%

1.4.3 – DESPESA COM PESSOAL - A despesa com **PESSOAL** (do Executivo) alcançou o valor de R\$ 13.569.364,95 o que nos proporciona apresentar a seguinte variação:

ANO	REC. CORRENTE LÍQUIDA	VARIAÇÃO	DESP. PESSOAL	VARIAÇÃO	PARTICIPAÇÃO RELATIVA
2016	24.990.498,14	11,92%	11.308.486,81	8,71%	45,25%
2017	26.051.361,70	4,24%	12.316.479,76	8,91%	47,28%
2018	29.286.408,33	12,42%	13.569.364,95	10,17%	46,33%
2019	30.426.952,22	3,89%	15.224.182,08	12,20%	50,04%



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JAGUARI
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Finanças

Na apuração das despesas totais com pessoal, de que tratam os artigos 18 a 23 da Lei Complementar nº 101/2000, cabem as seguintes considerações:

DESPESAS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Receita Corrente Líquida (R.C.L.)	R\$ 30.426.952,22
Despesas com Pessoal Computáveis - 2018	R\$ 15.224.182,08 = 50,04% s/RCL
Limite de alerta cfe art. 59, § 1º, II da L.R.F.	R\$ 14.787.498,78 = 48,60% s/RCL
Limite prudencial cfe art. 22, § único da L.R.F.	R\$ 15.609.026,49 = 51,30% s/RCL
Limite legal cfe art. 20, III, "b" da L.R.F.	R\$ 16.430.554,20 = 54,00% s/RCL

1.4.4 – DESPESA TOTAL - A despesa total (Executivo, Legislativo e RPPS) realizada (empenhada) no exercício de **2019** importou em **R\$ 39.917.546,00**, que em comparação ao exercício de **2018**, no valor de **R\$ 37.407.703,76** verifica-se que houve um **acréscimo de 6,71%**, (2018 em relação a 2017 o acréscimo foi de 12,17%) destacando-se as Despesas de Capital no valor de **R\$ 4.089.401,12** (10,24% da despesa total), sendo R\$ 2.143.849,99 em equipamentos e material permanente, R\$ 677.445,37 em obras e instalações, R\$ 6.698,37 em restituições de convênios e, R\$ 688.067,76 na amortização de dívidas contratadas. As Despesas Correntes, também chamadas de custeio importaram em **R\$ 35.828.144,88** (89,76% da despesa total e, em 2018 foi de 84,19% da despesa total).

Verifica-se, então, que na execução orçamentária em relação ao exercício anterior (2019 x 2018), a receita teve um **crescimento de 2,04%** e a despesa executada um **crescimento de 6,71%**.

1.5 CONFRONTO DA RECEITA E DESPESA

A execução orçamentária, excluindo-se os valores do RPPS (Receita de R\$ 6.108.481,30 e despesa de R\$ 5.129.772,02) apresentou-se da seguinte forma:

ANO	RECEITA	%	DESPESA	%	SUPERÁVIT
2016	R\$ 27.768.917,11	-----	R\$ 25.226.748,93	-----	R\$ 2.542.168,18
2017	R\$ 30.056.029,63	8,23%	R\$ 26.364.821,19	4,51%	R\$ 3.691.208,44
2018	R\$ 35.919.349,42	19,51%	R\$ 31.007.345,97	17,61%	R\$ 4.912.003,45
2019	R\$ 36.805.224,86	2,47%	R\$ 34.787.773,98	12,19%	R\$ 2.017.450,88



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JAGUARI
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Finanças

O **SUPERÁVIT** verificado no exercício de 2019 deve-se principalmente as receitas de capital que destacamos: Operações de Crédito com o Badesul no valor de R\$ 1.500.000,00, Alienação de bens móveis no valor de R\$ 487.700,00, Alienação de bens imóveis no valor de R\$ 1.123.226,56, Transferências de Capital de R\$ 503.873,00 (saldo para a construção da Creche Doce Encanto no valor de R\$ 263.253,56, saldo para a construção da Escola São José no valor de R\$ 106.022,47, saldo para ampliação e reforma na Creche Tia Mana no valor de R\$ 134.596,97), Emendas Parlamentares no valor de R\$ 517.076,06 (aquisição de duas retroescavadeiras no valor de R\$ 367.906,06, saldo da pavimentação no bairro Consolata no valor de R\$ 49.170,00, Aquisição de equipamentos e material permanente no valor de R\$ 100.000,00), reforma e ampliação do prédio do CRAS no valor de R\$ 50.000,00, reforma e ampliação no Hospital de Caridade de Jaguari (CCI) no valor de R\$ 500.000,00, saldo de recurso para recuperação e manutenção de estradas vicinais no valor de R\$ 74.954,00 e recurso para vide monitoramento no valor de R\$ 81.064,80 e rendimentos de aplicação de recursos vinculados no valor de R\$ 23.628,33.

2. GESTÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA

2.1 BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro constitui-se em peça básica para a demonstração da gestão financeira desenvolvida ao longo de um período, uma vez que conjuga as operações de receita e despesa orçamentárias, além daquelas que, por sua natureza, independe de autorização na Lei de Meios, com os saldos em espécie no início e no final do exercício, excluído o RPPS.

As operações financeiras se processaram conforme o demonstrativo a seguir:

RECURSOS DISPONÍVEIS X OBRIGAÇÕES A PAGAR – 2019

Cód. Recurso	Nome do Recurso	Inscritos em Restos a Pagar com Suficiência Financeira	
		PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
		Ajustado	Ajustado
0001	Recurso Livre	272.516,44	0,00
0020	Manutenção e Desenvol. do Ensino - MDE	554,75	0,00
0031	Transferências do FUNDEB	32.761,09	0,00
0040	Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	59.592,61	0,00
0050	Regime Próprio de Previdência Social -RPPS	27.871,60	51.064,58
1001	Quota Parte Salário Educação	1.700,00	4.870,89
1014	I.G.D./BF	44,36	0,00
1046	Alienação de Bens	152.791,20	127.693,40
1106	I.G.D. /SUAS	525,07	0,00
1133	Fundo Municipal do Idoso	0,00	477,99
1161	Fundo Municipal do Meio Ambiente	2.367,20	0,00
1166	Reforma CRAS – CR 863074/2017/MDS	8.381,75	235.931,93
1169	Cessão Onerosa – Pré Sal – Lei 1385/2019	554.731,10	0,00
4050	Farmácia Básica - Estado	2.011,40	3.018,74



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JAGUARI

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Finanças

4170	SAMU/SALVA – Recurso Estadual	66.638,30	0,00
4294	Construção ou Ampliação	25.843,93	291.314,43
4500	Atenção Básica	16.329,60	3.407,61
4501	Atenção de Média e Alta Complexidade	21.190,13	0,00
4505	Bloco de Investimentos	0,00	102.717,89
SUBTOTAL		1.245.850,59	820.497,46
TOTAL			2.066.348,05

Cód. Recurso	Nome do Recurso	Inscritos em Restos a Pagar com Insuficiência Financeira			
		De Exercícios Anteriores		Do Exercício Atual	
		PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
		Ajustado	Ajustado	Ajustado	Ajustado
0001	Recurso Livre	0,00	75.474,93	579.605,21	3.199,21
0020	M.D.E.	0,00	0,00	145.670,09	0,00
0040	A.S.P.S.	224.730,53	730.842,41	264.868,28	29.512,41
1014	IGD / BF	0,00	0,00	135,64	0,00
1018	Contrib. Ilum. Pública	0,00	0,00	42.151,22	0,00
4170	SAMU/SALVA – Est.	0,00	0,00	19,24	0,00
4501	Atenção a Saúde	0,00	0,00	19.997,73	10.467,61
4937	Melhorias Sanitárias	4.520,80	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		229.251,33	806.317,34	1.052.447,41	43.179,23
TOTAL			1.035.568,67		1.095.626,64

TOTAL DE RESTOS A PAGAR COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Exercícios Anteriores

Processados	229.251,33
Não Processados	806.317,34
Subtotal	1.035.567,67

Exercício Atual

Processados	1.052.447,41
Não Processados	43.179,23
Subtotal	1.095.626,64

Total Exercícios Anteriores + Exercício Atual R\$ 2.131.195,31

O saldo financeiro de **R\$ 19.447.035,15** (incluído o saldo do RPPS e do Poder Legislativo), confere com o constante no Disponível do Balanço Financeiro, bem como a existência verificada em 31 de dezembro de 2019, conforme Termo de Conferência de Caixa, assim distribuído:

- Em caixa	5.986,79
- Em Recursos Livres	266.529,65
- Em Recursos Vinculados	2.726.105,32
- No Poder Legislativo	11.842,52
- No RPPS (FUNPREV)	16.436.570,87
- TOTAL	R\$ 19.447.035,15



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE JAGUARI
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Finanças

2.2 BALANÇO PATRIMONIAL (CONSOLIDADO)

O Balanço Patrimonial deve expressar qualitativa e quantitativamente o patrimônio do Município, demonstrando a situação dos bens, direitos e obrigações em determinado momento, consideradas a origem e a aplicação dos recursos à disposição da azienda pública.

A situação do Patrimônio Financeiro do Município, segundo este Balanço, é a seguinte:

ATIVO CIRCULANTE	R\$ 20.696.857,02
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 50.416.738,71
TOTAL	R\$ 71.113.595,73
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 3.049.987,99
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	(-) R\$ 11.194.096,13
TOTAL	(-) R\$ 8.144.108,14
PATRIMONIO LÍQUIDO	R\$ 79.257.703,87
TOTAL	R\$ 71.113.595,73

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO FINANCEIRO	R\$ 19.435.389,43	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 4.668.948,13
ATIVO PERMANENTE	R\$ 51.678.206,30	PASSIVO PERMANENTE	(-) R\$ 11.143.062,24
TOTAL	R\$ 71.113.595,73	TOTAL	(-) R\$ 6.474.114,41
		SALDO PATRIMONIAL	R\$ 77.587.709,84

2.3 DÍVIDA PÚBLICA

a) DÍVIDA FUNDADA (longo prazo)

- Parcelamento junto ao FUNPREV/2009	R\$ 736.605,75 (pagas 126/240)
- Parcelamento junto ao FUNPREV/2017	R\$ 2.266.369,21 (pagas 028/236)
- Parcelamento junto ao FUNPREV/2019	R\$ 924.696,17 (pagas 008/060)
- Parcelamento junto ao FUNPREV/2019	R\$ 1.094.870,81 (pagas 000/060)
- Operação de Crédito – Pró-Transporte	R\$ 1.368.847,45
- Operação de Crédito – Badesul	R\$ 1.475.000,00
- Parcelamento junto a RFB	R\$ 21.553,02
- Parcelamento junto a RGE – (HCJ)	R\$ 65.993,84 = <u>R\$ 7.953.936,25</u>

b) DÍVIDA FLUTUANTE (curto prazo)

A Dívida Flutuante do Município, no montante de **R\$ 4.203.181,36** encontra-se assim discriminada:

Restos a Pagar – Recursos Livres – Exercícios anteriores	R\$ 75.474,93
Restos a Pagar – Recursos Vinculados – Exercícios anteriores	R\$ 960.093,74
Restos a Pagar – Recursos Livres – Executivo – 2019	R\$ 855.320,86
Restos a Pagar – Recursos Vinculados – Executivo – 2019	R\$ 2.227.717,65
Restos a Pagar – Recursos Livres – Legislativo – 2019	R\$ 5.638,00
Restos a Pagar – Recursos Vinculados – RPPS – 2019	R\$ 78.936,18
TOTAL DE RESTOS A PAGAR	R\$ 4.203.181,36



2.4 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (CONSOLIDADO)

As alterações experimentadas pelo patrimônio do Município estão apresentadas na Demonstração das Variações Patrimoniais e, analisadas, podem ser traduzidas assim:

(+) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	R\$ 81.373.445,08
(-) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	R\$ 40.518.508,74
(=) RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	R\$ 40.854.936,34

3. METAS FISCAIS

3.1 Resultado Primário

O **Resultado Primário**, indicador de solvência fiscal do setor público, tem por finalidade demonstrar a capacidade do Município para honrar o pagamento de sua dívida utilizando suas receitas próprias. Nesse cálculo, são consideradas apenas as chamadas receitas e despesas fiscais, que não incluem, pelo lado das receitas, as financeiras, operações de crédito e alienação de bens, e do lado da despesa, a concessão de empréstimos e o pagamento do serviço da dívida (juros, encargos e amortizações). No exercício de 2019, o **RESULTADO PRIMÁRIO** foi de **R\$ 44.729,54** destacamos que a meta fixada na LDO/2019 era de **(-) R\$ 323.201,95**.

3.2 Resultado Nominal

O **Resultado Nominal** apurado foi de **(-) R\$ 566.750,08**, o qual foi apurado de acordo com a metodologia adotada pela Secretaria do Tesouro Nacional, que consiste na verificação do saldo do endividamento líquido do período. Por esta metodologia, leva-se em consideração a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida no período de referência e o saldo da dívida fiscal líquida no período anterior ao de referência.

O Resultado Nominal fixado no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de 2019 foi de **(-) R\$ 391.409,11**.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No decorrer do exercício foram mantidas todas as secretarias em funcionando normalmente. O Controle Interno teve autonomia para desenvolver suas atividades. Destaca-se tratar de um exercício financeiro com diversas dificuldades financeira, especialmente no que diz respeito a redução dos repasses das Transferências Constitucionais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JAGUARI
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Finanças

Ressaltamos também em 2019 como sendo de um exercício financeiro com diversas dificuldades financeiras, pois, apesar das Receitas de Capital ter um significativo aumento, aumenta também as contrapartidas do Município. Na área da saúde, destacam-se os investimentos para manutenção do Hospital de Caridade de Jaguari e implantação do CCI. Na área de infraestrutura, destacamos a conclusão da nova Escola São José, Creche Doce Encanto, reforma e ampliação da Creche Tia Mana, todos com contrapartida do Município.

Destacamos também, para demonstrar a preocupação da atual administração em cumprir com a legislação vigente, que os dados referentes à educação e saúde, ressaltados e analisados neste relatório, com dispêndios de **31,29% na educação e 19,74% na saúde**, em relação à Receita Constitucional, cumprindo fielmente os preceitos constitucionais mínimos.

Quanto as despesas com **pessoal** (do Executivo), destacamos novamente, que o percentual legal em 2019, atingiu **50,04%**, **abaixo** do limite legal porém acima do primeiro limite prudencial previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por fim, a luz de toda a realidade aqui apresentada e vivenciada pelo Município diante do conjunto de situações adversas e o esforço realizado para a manutenção das atividades do Hospital de Caridade de Jaguari, investimentos na educação, manutenção da frota, é que justificamos a insuficiência financeira apresentada neste relatório e solicitamos uma análise que considere os aspectos aqui relatados em função das dificuldades enfrentadas.

Foram ressaltados neste relatório os principais aspectos da gestão financeira e econômica do exercício de 2019, colocando-nos à sua disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários, destacando que toda a documentação legal, encontra-se a disposição na Contadoria Geral do Município.

Jaguari (RS), 30 de janeiro de 2020.

ROBERTO CARLOS BOFF TURCHIELLO
PREFEITO DE JAGUARI / RS